

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 423/2014 - DG

Designa Hugo de Araújo Bezerra para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 6ª ZE - Ceará-Mirim/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 14.512/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUGO DE ARAÚJO BEZERRA, Digitador, matrícula n.º 60001392, do Quadro da Prefeitura de Pureza/RN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeiro substituto eventual, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2014.

Natal, 03 de dezembro de 2014

Sivani de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição